



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


INDICAÇÃO PATROLAMENTO DE ESTRADAS

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES

Protocolo nº 415

Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020

15 JUN 2020



Protocolista

Senhor Presidente,

Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, após leitura em Plenário desta Casa de Leis, para que o mesmo possa solicitar junto ao setor competente o **PATROLAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA VILA PAULISTA AO CÓRREGO DO OURO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ZÉ SOARES (CACHOEIRO DO GRANITO)**, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Tal indicação se faz, visto que a referida estrada (até a ponte de São Mateus) se encontra estado precário, tornando a difícil locomoção e acesso por parte dos moradores e demais pessoas ali trafegam, e surge a necessidade em nome dos moradores de Vila Paulista e Córrego do Ouro que usam tal estrada para chegarem as suas propriedades de se realizar o patrolamento da mesma. No patrolamento realizado o serviço foi executado somente até a ponte de São Mateus, faltando o restante da ponte de São Mateus até Vila Paulista (Cachoeiro do Granito), ao qual solicitamos que se possa fazer com a máxima urgência.

Sala Hugo Vargas Fortes, 15 de junho de 2020.


WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PDT)

Wilson Pinto das Mercês
Wilson Mulinha
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://sptonline.com.br/cmbarradesaofrancisco/spt/autenticidade> sob o identificador